



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3874**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** José Maria Saraiva

**Data:** 24/09/1996

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI N° 110/96. Denomina a rua "Maria Geralda Rocha", localizada no Conjunto Vale Verde. (Referente à Lei n° 2.426, de 08/11/1996).

**Controle Interno – Caixa:** 8.3      **Posição:** 75      **Número de folhas:** 05

Espécie: PL  
Categoria: Denominação  
Vl: 8.3  
Ordem: 75  
nº pls: 03

OK



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº

110/96

Caixa

AUTOR:	Vereador José Maria Saraiva
--------	-----------------------------

<u>ASSUNTO:</u>	Denominando Rua Maria Geralda Rocha, no Conjunto Vale Verde, desta cidade. a rua D.
-----------------	--

<u>MOVIMENTO</u>	
1	Recebido em 24.09.96
2	À Com. de Leg. e Justiça
3	Apresado em 10-0-22.10.96.
4	À Com. de Denominação - 22.10.96
5	Apresado em 2-0-29.10.96
6	Apresado em 3-0-31.10.96.
7	Assinado - 31.10.96.
8	Agirise-se
9	
10	

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre denominação de via pública.

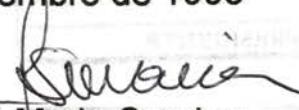
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo Primeiro: Passa a denominar-se **Rua Maria Geralda Rocha**, a atual Rua ."D ", localizada no Conjunto Vale Verde, nesta cidade.

Artigo 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º : Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1996

  
José Maria Saraiva  
(Zé Faquir)  
Vereador

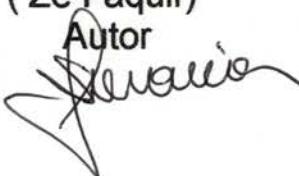
## Justificativa:

Dona Maria Geralda Rocha, foi moradora do Bairro São João por mais de trinta anos. Casada com o senhor José Gonçalves da Rocha, tiveram 10 filhos, 47 netos e 33 bisnetos. Muito querida por aquela comunidade, foi participante ativa de movimentos sociais, religiosos e comunitários em nossa cidade, especialmente no Bairro São João, onde foi Presidente do Apostolado da Oração, membro da Legião de Maria e Ministra da Eucaristia na paróquia de São João Batista.

Por todos os seus méritos e exemplo pessoal na conduta humana, social, familiar e caminhada cristã, a homenagem ora pleiteada nesta Câmara Municipal , MG , será por certo aprovada pelos nobres pares.

José Maria Saraiva  
( Zé Faquir)  
Autor

(Curriculum Vitae anexo)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

A COMISSÃO DE *Legislação*

EM 14 DE outubro DE 1996

*Presidente*

*é legal e constitucional*

*Eduardo Nogueira*

*Lipa Xavier*

*Presidente*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

APROVADO EM 15 DISCUSSÃO POR

EM 22 DE outubro DE 1996

*Presidente*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

A COMISSÃO DE *Desenvolvimento*

EM 22 DE outubro DE 1996

*Presidente*

*Somos pela aprovação*

*28/10/96*

*Alcides*

*Tomimura do Ceará*

*Lipa Xavier*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

APROVADO EM 25 DISCUSSÃO POR

EM 29 DE outubro DE 1996

*Presidente*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

APROVADO EM 25 DISCUSSÃO POR

EM 31 DE outubro DE 1996

*Presidente*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

**À SANÇÃO**

EM 31 DE outubro DE 1996

*Presidente*

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## CURRICULUM VITAE

**NOME: Maria Geralda Rocha**

**DATA DE NASCIMENTO : 27/ Maio de 1917**

**DATA DE FALECIMENTO: 18/ Abril de 1996**

**NATURAL : JEQUITÁI - NORTE DE MINAS**

**ESPOSO : José Gonçalves da Rocha**

**NETOS : 47**

**BISNETOS: 33**

### **FILHOS , GENROS E NORAS:**

Maria Auxiliadora, casada com ( Sebastião), Mirtes Celene ( Pedro Geraldo ), José Geraldo (Adália), Baltazar Geraldo ( Salvina), Gaspar Dierlys (Caitana), Belchior Darcy ( Maria José), Dirce Helena (Daniel), Maria Rosely( Manoel) Fátima Maria José (Carlos), Rita Neide( José Alves).

### **ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E RELIGIOSAS**

**Presidente do Apostolado da Oração da Paróquia de São João Batista**

**Membro efetivo da Legião de Maria da Diocese de Montes Claros**  
**Ministra da Comunhão da Igreja Católica.**

**Colaboradora na construção da Igreja Matriz da Paróquia São João Batista**

**Fundadora do Conselho Comunitário São João Batista**

**(Anexo do Projeto de Lei de denominação de via pública na Câmara Municipal de Montes Claros - MG )**

**Homenagem Postuma**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EM 14 DE OUTUBRO DE 1996



OF. No. : GS/456/96

ASSUNTO : Informação - Faz

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa. através de correspondência datada de 30 de setembro de 1996, temos a informar que, de conformidade com nossos arquivos, Listagem ou Relação de Denominações de Vias e Logradouros Públicos e Livros ou Registro de Leis Municipais:

- As Vias abaixo relacionadas ainda não possuem Denominações Oficiais:

- Rua "B", localizada no Bairro Delfino Magalhães;
- Rua "E", localizada no Bairro N. Senhora de Fátima;
- Rua "D", localizada no Conjunto Vale Verde

- Da mesma forma não consta Vias ou Logradouros Públicos com as Denominação abaixo:

- Maria Geralda Rocha;
- Diamantina;
- Cordiolino Pereira de Brito.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Cordialmente,

*me*  
Aliomar Veloso Assis  
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.  
Adalberto Patrício Neto  
Assessor Técnico Legislativo  
Câmara Municipal de Montes Claros

/dm